



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 01 de março de 2016 - Nº 5047

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7371

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS E SUCATAS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas e veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

Art. 2º - Os veículos e sucatas a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo I desta Lei e que foram avaliados e especificados por Comissão Especial para Organização e Acompanhamento de Leilão de Bens Móveis Inservíveis e Sucatas, criada para tal finalidade.

Art. 3º - Para substituir os bens considerados antieconômicos para os cofres públicos e improdutivos na execução das ações municipais, o Poder Executivo providenciará licitações públicas para adquirir, inclusive por financiamento ou leasing, os bens considerados necessários para os serviços essenciais, utilizando como garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, as receitas provenientes do FPM, ICMS, ISS, IPTU e CRÉDITOS DIRETOS, não devendo as prestações ultrapassar o término do atual mandato, em 31 de dezembro 2016.

Parágrafo único. Poderá, ainda, o Poder Executivo optar pelo aluguel ou locação dos veículos de que trata esta Lei, com ou sem motoristas e operadores, se esta forma vier a ser considerada econômica e financeiramente mais interessante para a Prefeitura, que fica autorizada a promover o respectivo processo licitatório, se necessário.

Art. 4º - Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento da

Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, Unidade Orçamentária 18.01, na classificação econômica de despesa 3.3.90.39.99.01 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

LEVANTAMENTO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E SUCATAS PARA O LEILÃO 2016

ITEM	PLACA	VEÍCULO	Nº PATRIMÔNIO	ESTADO GERAL	VI/VMV
1	MRH 3583	FORD / COURIER 1.6 L	32689	PÉSSIMO	RS 695,10
2	MQL 7802	FIAT / DOBLÔ CARGO	44149	PÉSSIMO	RS 1.106,50
3	MTS 1758	YAMAHA / TDM 225	64219	PÉSSIMO	RS 165,05
4	MTS 1728	YAMAHA / TDM 225	64220	RUIM	RS 330,10
5	MRI 9840	HONDA / CG 125cc TITAN	13682	REGULAR	RS 345,15
6	MPY 8604	FIAT / PALIO HLX FLEX	41393	RUIM	RS 1.676,50
7	MRW 3670	FIAT / STRADA TREKKING	15461	PÉSSIMO	RS 619,75
8	MRH 3050	FIAT / UNO MILLE EX	15453	PÉSSIMO	RS 444,25
9	MPO 5876	GM / CORSA GL	9137	PÉSSIMO	RS 496,80
10	MRH 2199	GM / CORSA WIND	13672	PÉSSIMO	RS 512,15
11	MRZ 9295	RENAULT / KANGOO AMBULÂNCIA	63838	PÉSSIMO	RS 1.156,20

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

12	MQL 7803	FIAT / DOBLÔ CARGO	44152	PÉSSIMO	RS 1.108,30
13	MRH 1979	VW / SANTANA PATRULHEIRO	18452	PÉSSIMO	RS 681,65
14	MSD 0348	RENAULT / LOGAN EXP 16v	64102	PÉSSIMO	RS 915,40
15	MRW 6025	VW / KOMBI	18630	PÉSSIMO	RS 692,70
16	MQU 2004	VW / GOL 1.6 MI	12583	PÉSSIMO	RS 565,35
17	MRH 3744	FORD / COURIER 1.6 L	33231	PÉSSIMO	RS 695,50

18	MQG 7125	FORD / COURIER RONTAN AMB.	43799	PÉSSIMO	RS 775,75
19	MRW 5046	FORD / FIESTA GL	16938	PÉSSIMO	RS 472,50
20	MQL 7819	FORD / COURIER 1.6 L	44145	RUIM	RS 1.601,50
21	MTK 6275	FIAT / PRÊMIO CS 1.6	35184	PÉSSIMO	RS 295,10
22	MRL 0789	FORD / COURIER RONTAN AMB.	20910	PÉSSIMO	RS 754,35
23	MRH 1989	VW / SANTANA PATRULHEIRO	18450	PÉSSIMO	RS 681,65
24	MRZ 3525	GM / BLAZER ADVANTAGE	63539	RUIM	RS 3.178,50
25	MRH 2697	JEEP / CHEROKEE LARED	19805	RUIM	RS 2.776,69
26	MTP 2016	FORD / RANGER XL 13F	48801	REGULAR	RS 4.231,80
27	MRH 2737	VW / SANTANA 2.0	19264	PÉSSIMO	RS 741,10
28	MRH 2209	GM / CORSA WIND	13673	RUIM	RS 1.027,79
29	MQR 9230	RENAULT / MASTERBUS 12DCI	62165	RUIM	RS 4.699,90
30	MRH 3794	FORD / COURIER 1.6 L	33233	RUIM	RS 1.390,20

31	MRW 3510	GM / CORSA WIND	15464	RUIM	RS 1.024,30
32	MRZ 9290	RENAULT / KANGOO AMBULÂNCIA	63834	REGULAR	RS 3.048,00
33	MQR 9216	GM / CORSA SEDAN MAXX	62163	RUIM	RS 1.891,20
34	MQL 7806	FIAT / DOBLÔ CARGO	44146	RUIM	RS 2.216,60
35	MQL 7812	GM / CORSA SEDAN MAXX	62166	RUIM	RS 1.956,10
36	MRT 1396	VW / KOMBI LOTAÇÃO	21694	PÉSSIMO	RS 749,90
37	MRZ 9289	RENAULT / KANGOO AMBULÂNCIA	63837	REGULAR	RS 3.048,00
38	MQO 3716	FIAT / DUCATO MINIBUS	51296	RUIM	RS 7.7473,30
39	MRH 3803	FORD / COURIER 1.6 L	33232	PÉSSIMO	RS 695,10
40	MPT 8592	FORD / COURIER 1.6 L	36574	PÉSSIMO	RS 751,35

41	MQH 9698	FORD / FIESTA STREET	42840	PÉSSIMO	RS 635,50
42	MQE 2203	FORD / KA	42537	REGULAR	RS 1.728,30
43	MSM 4920	FORD / ESCORT GL 1.6 F	64221	RUIM	RS 1.052,70
44	MTP 2006	FORD / RANGER	65557	RUIM	RS 1.936,20
45	MRH 2059	VW / SANTANA PATRULHEIRO	18449	PÉSSIMO	RS 681,65
46	MQE 2224	FORD / KA	42536	RUIM	RS 1.152,20
47	MRN 9236	VW / GOL 16v POWER	20913	PÉSSIMO	RS 626,10
48	MQO 3721	FIAT / DUCATO MINIBUS	51294	RUIM	RS 3.853,90
49	MRT 3238	GM / CORSA ST	XXXXX	PÉSSIMO	RS 659,40
50	MQH 1098	FORD / COURIER	10688	RUIM	RS 1.030,20
51	MQI 1089	FORD / COURIER RONTAN AMB.	20909	RUIM	RS 1.338,40
52	MRZ 9288	REANULT / MASTERBUS 16 DCI	64035	BOM	RS 21.871,20
53	MQO 3714	FORD / CARGO 1317 E	62155	PÉSSIMO	RS 3.176,40
54	MSE 3454	FORD / CARGO 1415	9250	PÉSSIMO	RS 1.821,40
55	MQW 1994	FORD / CARGO 1722 E	62572	PÉSSIMO	RS 4.335,75
56	MRH 2637	FORD / F 12000 160	17881	REGULAR	RS 2.382,50
57	MRW 6065	FORD / F 12000 160	17882	REGULAR	RS 2.382,50
58	MRO 3748	FORD / F 12000 L	9090	REGULAR	RS 1.920,75
59	MRP 8387	FORD / CARGO 1215	9189	REGULAR	RS 1.927,00

60	MRH 2597	FORD / F 14000	9093	RUIM	RS 3.532,60
61	MPO 3128	M. BENZ / L 1313	42889	RUIM	RS 4.589,60
62	MRW 6185	FORD / F 12000 160	17883	RUIM	RS 4.759,20

63	MPO 4508	FORD / F 12000 L	9283	PÉSSIMO	RS 4.331,15
64	MRW 4459	FORD / CARGO 1619	9168	PÉSSIMO	RS 2.838,00
65	ML 3047	GM / CHEVROLET 12000	9181	PÉSSIMO	RS 1.624,55
66	MRH 0581	M. BENZ / L 1313	9133	PÉSSIMO	RS 2.001,75
	PROTA	VEÍCULO	Nº PATRIMÔNIO	ESTADO GERAL	VI/VMV
67	804	TRATOR AGRÍCOLA/ VALMET 68 SÉRIE PRATA	9484	RUIM	RS 2.530,00
68	409	PÁ CARREGADEIRA / VOLVO L 70	17895	PÉSSIMO	RS 5.250,00
69	401	PÁ CARREGADEIRA / MICHIGAN 55C	9478	RUIM	RS 10.665,00
70	-----	MOTONIVELADORA / CATERPILLAR 120 G	9515	PÉSSIMO	RS 3.432,50
71	501	MOTONIVELADORA / CATERPILLAR 120 G	9218	RUIM	RS 6.865,00
	LOTE	DESCRIÇÃO			VI/VMV
72	INFORMÁTICA	CPU's, Estabilizadores, Monitores, Impressoras, retroprojetores, Mouses, Teclados, Caixas de som, Nobreak's, Scanners, Notebook's, etc...			RS 300,00
73	REFRIGERAÇÃO	Geladeiras, Freezers, fogões, bebedouros e Ar Condicionados			RS 300,00
74	ELETRO- ELETRÔNICOS	TV's, Rádios Microsystem, Aparelhos DVD, Vídeo Cassete, Aparelhos Telefônico, mimeógrafos, Caixas Amplificada, ventiladores, Liquidificadores e etc...			RS 200,00
75	SUCATA	Sucata de Mesas, Cadeiras, Armários de Aço, Arquivos 4 Gavetas, Carteiras Escolares, Luminárias Públicas, calhas de Lâmpadas Fluorescentes, mangueira Luminosa de Natal, Peças de Motor, etc...			RS 100,00
76	MATERIAIS HOSPITALARES	Compressores de Ar, ferragens de Biombos, Suporte de Soro, Apoio de Braço, Cadeiras de Roda, Estufas de Auto-Clave, Cadeiras de Dentista, Máquina de Raio X, etc...			RS 300,00

VI/VMV – Valor Inicial / Valor Mínimo de Venda

OBS: Todos os bens destinados ao Leilão 2016 encontram-se no pátio do Centro de Manutenção Urbana (CMU), no Bairro São Geraldo

DECRETO Nº 25.921

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ao servidor **TADEU PERÓN MOYSES UELLER**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, os acréscimos pecuniários no percentual de cem por cento, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no

Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. A concessão de que trata o caput deste artigo objetiva sanar a factual jornada de trabalho estendida pelo servidor no cumprimento de obrigações e de atividades decorrentes do excesso de demanda do setor.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.924

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo das férias do Sr. **ELIMAR FERREIRA**, no cargo de Secretário Municipal de Interior, autorizadas pelo Decreto nº 25.904/16, a partir de 01 de março de 2016, devendo o mesmo usufruir em data futura, os 30 (trinta) dias de férias a que tem direito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.925

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais citados abaixo, os acréscimos pecuniários, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 01 de abril de 2016 até 31 de dezembro de 2016, nos percentuais conforme a seguir:

- Marcos Alves Barbosa (oitenta por cento);
- Robson Costalonga e Ronaldo Souza Santos (cinquenta por cento);
- José Carlos de Souza – de Lila (trinta por cento).

Parágrafo único. A concessão de que trata o caput deste artigo objetiva sanar a factual jornada de trabalho estendida pelos servidores no cumprimento de obrigações e de atividades decorrentes do excesso de demanda de seus setores.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/2016**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 39.294/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **SANDRA REGINA PEREIRA DOS SANTOS**, Professor PEB B V, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da junta médica do IPACI e da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, passando a desenvolver função de coordenação de turno, na EMEB "Lions Clube Frade e Freira", pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03 de fevereiro de 2016, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2016.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.862/2016

PORTARIA Nº 094/2016**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **DENISE NUNES DE ALMEIDA FREITAS**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 013/2016 23/02/2016	CTRCI – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA – ME	Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Coleta Externa, Transporte e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) gerados por Estabelecimentos de Prestação de Serviços de Saúde Humana e Animal localizados no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES	51 - 5201/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2016.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.862/2016

PORTARIA Nº 095/2016**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **RENATA PENHA VIANA MALEK**, lotada na SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 015/2016 24/02/2016	VIAÇÃO SANTA CLARA TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME	Contratação de empresa especializada em transporte coletivo escolar para atender aos Distritos de Gironda, Vargem Grande de Soturno, Burarama, Monte Alegre, Itaóca e Condurú no ano letivo de 2016, conforme especificações do Anexo I, Item nº 003, do Edital de Pregão nº 003/2016	1 - 38.640/2015 1 - 3831/2016 38 - 728/2016
Nº 016/2016 24/02/2016	PORTO VELHO TURISMO LTDA – ME	Contratação de empresa especializada em transporte coletivo escolar para atender aos Distritos de Gironda, Vargem Grande de Soturno, Burarama, Monte Alegre, Itaóca e Condurú no ano letivo de 2016, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001, 002 e 004, do Edital de Pregão nº 003/2016	1 - 38.640/2015 1 - 3832/2016 38 - 728/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2016.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.862/2016

PORTARIA Nº 099/2016**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Designar o servidor municipal **SOLIMAR FERREIRA SIMPLICIO**, lotado na SEMSUR, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 022/2016 25/02/2016	BEDIM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	Aquisição de materiais de elétricos e eletrônicos, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 2.1, 4.1, 5.1, 6.1, 10.1, 16.1, 17.1, 20.1, 21.1 e 22.1, do Edital de Pregão nº 067/2015	1 - 30.572/2015 1 - 3.396/2016 38 -20.724/2015
Nº 023/2016 25/02/2016	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	Aquisição de materiais de elétricos e eletrônicos, conforme especificações do Anexo I, Item nº 9.1, do Edital de Pregão nº 067/2015	1 - 30.572/2015 1 - 3.398/2016 38 -20.724/2015
Nº 024/2016 25/02/2016	G N MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	Aquisição de materiais de elétricos e eletrônicos, conforme especificações do Anexo I, Itens Nº 7.1 e 12.1, do Edital de Pregão nº 067/2015	1 - 30.572/2015 1 - 3.395/2016 38 -20.724/2015
Nº 025/2016 25/02/2016	J.A. GALITO ME	Aquisição de materiais de elétricos e eletrônicos, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 1.1, 3.1, 8.1, 11.1, 13.1, 14.1, 15.1, 18.1 e 19.1, do Edital de Pregão nº 067/2015	1 - 30.572/2015 1 - 3.394/2016 38 - 20.724/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2016.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,
em exercício – Decreto nº 25.862/2016**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2015.

CONTRATADA: TERRA NORTE CONSTRUTORA EIRELI EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Prorrogar o prazo para execução da obra de Infraestrutura (Drenagem e Pavimentação) de estrada vicinal de acesso ao cemitério de Duas Barras.

PRAZO: 30 (trinta) dias, totalizando 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Gilberto Coleti Santos – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Prot nº 1-1.890/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos, pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF.

VALOR MENSAL: R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais), referente locação de 12 (doze) veículos.

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. Nº 1-3.663/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

Considerando que, por meio de emissão via Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, o AR foi devolvido sob o argumento “Endereço Insuficiente”;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA torna público que, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2016, às 09h35min., a Auditora Fiscal Marinete Bianchi Canzian Baptista, Matrícula Funcional 30.216, lavrou o Auto de Infração sob nº 000179 Série G, em desfavor de Alvim da Costa Loredo, portador do CPF 328.264.197-49, localizado na Rua Sebastião Amaral, s/n - Amarelo, por descumprimento do Artigo 94, II, da Lei Municipal 5913/2006 – “deixar de cumprir a Notificação 01507-H” – cuja penalidade pecuniária é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Na forma da Legislação Fiscal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado ou a impugnar a sua exigência no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

PAULO CESAR STELZER BINDACO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO

Considerando que, por meio de emissão via Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, o AR foi devolvido sob o argumento “Endereço Insuficiente”;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA torna público que, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2016, às 09h45min., a Auditora Fiscal Marinete Bianchi Canzian Baptista, Matrícula Funcional 30.216, lavrou o Auto de Infração sob nº 000180 Série G, em desfavor de Alvim da Costa Loredo, portador do CPF 328.264.197-49, localizado na Rua Sebastião Amaral, s/n - Amarelo, por descumprimento do Artigo 94, II, da Lei Municipal 5913/2006 – “deixar de cumprir a Notificação 01508-H” – cuja penalidade pecuniária é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Na forma da Legislação Fiscal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado ou a impugnar a sua exigência no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

PAULO CESAR STELZER BINDACO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EDITAL DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES – COMAMCI, com amparo na Lei nº 6.841/2013 e no Decreto nº 24.334/2014, torna pública a convocação dos Membros Conselheiros para reunião no próximo

dia 02 de março de 2016, quarta-feira, com 1ª convocação às 08h30min e 2ª convocação às 08h45min, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma, situado na Av. Monte Castelo, 60, Independência, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Instalação e apresentação dos trabalhos.
2. Presença e apresentação do Promotor de Justiça responsável pelo meio ambiente, Dr. Wagner Eduardo Vasconcelos.
3. Conforme solicitado pela Aabri, acompanhar as providências adotadas para combater a ocupação e utilização de passeios e vias públicas por lavadores de veículos, conforme compromisso lavrado na ata de reunião do dia 07/10/2015.
4. Definição de Câmara Técnica e forma de acompanhamento pelo Conselho da elaboração do regulamento da legislação de licenciamento e fiscalização (Lei n 7.348/2015).
5. Demais assuntos apresentados pelo Presidente.
6. Encerramento da reunião.

PAULO CESAR STELZER BINDACO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente do Comamci

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

REINÍCIO DA OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de Adaptação da Antiga EMEB São Joaquim em Centro Comunitário, Distrito de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 082/2015, executada pela CONSTRUTORA ECOLÓGICA BONJESUENSE LTDA.-ME, a partir do dia 29/02/2016.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

REINÍCIO DA OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de Construção da Unidade Básica de Saúde Familiar na Rua Geraldo Ambrósio – Gilson Carone, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 248/2013, executada pela CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS UNIÃO LTDA., a partir do dia 29/02/2016.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Modalidade: PREGÃO RESENCIAL Edital: 68/2015

Processo:176/2015 Protocolo: 13.867/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e

principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO os Itens, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

SEQ.	MATERIAL	MARCA	QUANTIDADE	VL.UNITÁRIO	TOTAL
AGROSHOW AGROPECUÁRIA LTDA ME R\$ 16.893,94					
3.1	MESA MESA DE APOIO EM AÇO INOX MEDINDO 1.00X2,00 CM COM RODINHAS PARA TRANSPORTE.	WOLKER	1,00	2.660,0000	2.660,00
4.1	COLETOR DE PÓLEN PARA ALVADO PARA COLMEIAS PADRÃO LANGSTROTH ADAPTÁVEL EM ALVADO REGULÁVEL EM 5 A 10 CM DE COMPRIMENTO	WOLKER	12,00	89,5000	1.074,00
5.1	FORNO FORNO INDUSTRIAL 40X70 EM AÇO.	VENANCIO	2,00	1.564,2000	3.128,40
6.1	FOGÃO FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO 40X40.	MEALMAQ	1,00	1.406,2400	1.406,24
12.1	MESA MESA DE INOX PARA MANIPULAÇÃO MEDINDO 1.90X0,90.	METALCURAS	1,00	1.489,9500	1.489,95
32.1	CHAVE DE GRIFO CHAVE DE GRIFO PARA TUBOS DE ATÉ 5 POLEGADAS. CABO E CABEÇA EM AÇO VANADIUM. CABO PINTADO NA COR VERMELHA.	WOLKER	5,00	40,4700	202,35
34.1	ALICATE ALICATE TIPO BOMBA D'ÁGUA 10", EM AÇO CARBONO, COM RANHURA, CROMADO E CABO PLASTIFICADO PARA USO PROFISSIONAL, COM MARCA E MEDIDAS GRAVADAS NO PRÓPRIO MATERIAL.	WOLKER	8,00	20,5000	164,00
43.1	CAVADEIRA CAVADEIRA RETA, CABO METÁLICO - CAVADEIRA RETA COM OLHO DE 35 MM, PINTURA EM VERNIZ TRANSPARENTE, CABO METÁLICO COM 180 CM E SOCADOR.	WOLKER	24,00	43,2083	1.037,00
44.1	COLHER PARA PEDREIRO COLHER DE PEDREIRO PESADA 9" COM HASTE CURVADA E CABO DE MADEIRA.	WOLKER	30,00	11,0666	332,00
46.1	ENXADA ENXADA COM OLHO DE 38 MM, COM LÂMINA DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE E TAMANHO DE 30 CM, COM CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO COM 37 MM DE DIÂMETRO E 130 CM DE COMPRIMENTO.	TRAMONT	30,00	23,2800	698,40
50.1	BALDE BALDE METÁLICO PARA CONCRETO, 10 LITROS, COM ALÇA E SUPORTE.	POUBEL	30,00	9,6000	288,00
54.1	PÁ DE BICO PÁ DE BICO, EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA 74CM.	FUZIL	80,00	17,8375	1.427,00
56.1	PICARETA PICARETA COM OLHO DE 70 X 45 MM, COM CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO, COM 90 CM DE COMPRIMENTO.	FUZIL	30,00	36,8333	1.105,00
57.1	PONTEIRO PONTEIRO EM AÇO FORJADO E TEMPERADO, REDONDO, ¾ X 14".	MOMFORT	30,00	9,4333	283,00

62.1	TORQUÊS PARA ARMADOR, FERRAMENTA EM AÇO FORJADO PARA SER UTILIZADO EM VÁRIAS FUNÇÕES NO TAMANHO DE 12".	RODA LEVE	10,00	14,0600	140,60					
67.1	FACÃO PARA MATO, COM BAINHA, LÂMINA EM AÇO INOX 16" COM FIO LISO. CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS DE ALUMÍNIO.	WOLKER	50,00	29,1600	1.458,00					
BACIAHENSE MATERIAIS CONSTRUCAO RS 50.986,83										
15.1	MOTO CULTIVADOR MOTO CULTIVADOR, MOTOR DE 5 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, ACOMPANHANDO PNEUS E ENXADA ROTATIVA, ACOPLÁVEL EM TRATORES, COM DÚPLA ESTRUTURA TUBULAR, REFORÇADA E	BUFALO	7,00	5.000,0000	35.000,00					
18.1	MÁQUINA COM ESCOVA ROTATIVA PARA LIMPEZA INTERNA DE PESCADO	BRANCO	1,00	5.770,0000	5.770,00					
19.1	FURADEIRA	SKIL	1,00	110,0000	110,00					
20.1	CAIXA DE FERRAMENTAS CAIXA DE FERRAMENTA COM 05 GAVETAS, COM CADEADO. JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILLIPS COMPOSTO POR 07 CHAVES ...	FERCAR	1,00	92,8400	92,84					
21.1	MARTELO MARTELO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CABEÇA DE AÇO CARBONO, PUNHO DE MADEIRA, PESO 400 GRAMAS, APROVADO	FAMASTIL	1,00	19,0000	19,00					
24.1	LIMA LIMA CHATA PARA CORRENTE DE MOTOSERRA.	THOMPSON	50,00	8,0000	400,00					
25.1	ARCO DE SERRA ARCO SERRA COM SERRA, REGULADOR, PERMITE O USO DE LÂMINAS DE 10" E 12", ACABAMENTO CROMADO, CABO ERGONÔMICO INJETADO, TAMANHO 12".	MAX	10,00	13,3500	133,50					
26.1	MARRETA MARRETA DE 2 KG - FABRICADA EM AÇO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA APARELHADA E ENVERNIZADA, FORMATO OITAVADA.	TENACE	10,00	23,5500	235,50					
27.1	MARRETA MARRETA DE 3 KG - FABRICADA EM AÇO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA APARELHADA E ENVERNIZADA, FORMATO OITAVADA.	TENACE	10,00	50,0000	500,00					
28.1	MARTELO MARTELO DE UNHA CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DIÂMETRO DA CABEÇA: 25 MM COMPRIMENTO TOTAL: 325 MM.	TENACE	10,00	17,0000	170,00					
29.1	MARRETA MARRETA DE 1KG - FABRICADA EM AÇO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA APARELHADA E ENVERNIZADA, FORMATO OITAVADA.	TENACE	15,00	14,8000	222,00					
30.1	MARRETA MARRETA DE 5KG - FABRICADA EM AÇO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA APARELHADA E ENVERNIZADA, FORMATO OITAVADA.	TENACE	5,00	64,0000	320,00					
35.1	ALICATE ALICATE DE BICO MEIA CANA RETO 6" EM AÇO CROMO VANÁDIO, USO PROFISSIONAL, CABO ISOLADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 9699, COM MARCA E MEDIDAS GRAVADAS NO PRÓPRIO MATERIAL.	PREMIO	5,00	12,0000	60,00					
37.1	ALICATE ALICATE PROFISSIONAL UNIVERSAL 8"- ACABAMENTO FOSFATIZADO, MANDÍBULAS TEMPERADAS E LIXADAS, CABOS COM REVESTIMENTO EM PVC ISOLANTE.	PREMIO	5,00	13,6600	68,30					
39.1	CABO DE PICARETA CABO PARA PICARETA, ESPECIFICAÇÃO: CABO PARA PICARETA OLHO OVAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,95M. O MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO DE PRIMEIRA LINHA.	GM	30,00	6,6333	199,00					
40.1	CABO PARA MARRETA	GM	30,00	3,3666	101,00					
41.1	CAVADEIRA CAVADEIRA AMERICANA, ESPECIFICAÇÃO: CAVADEIRA AMERICANA ARTICULADA, AÇO SAE 1060, COM CABO DE 1,20M. O MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO DE PRIMEIRA LINHA.	GM	10,00	25,2500	252,50					
42.1	CAVADEIRA CAVADEIRA ARTICULADA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA, DIMENSÃO APROX. 140 CM.	GM	14,00	25,2500	353,50					
45.1	DESEMPENADEIRA DESEMPENADEIRA DE AÇO, DENTADA, PARA APLICAÇÃO DE ARGAMASSA, COM DENTES DE 8 MM, CABO DE MADEIRA FECHADO, MEDIDA APROXIMADA 12 X 25,5 CM, USO PROFISSIONAL.	COMPEL	20,00	5,5000	110,00					
47.1	ENXADÃO ENXADÃO LARGO, COM CABO, MEDINDO ENTRE 1,10 A 1,20 DE COMPRIMENTO.	SERVEENTE	15,00	27,6800	415,20					
48.1	ESQUADRO ESQUADRO DE METAL COM CABO DE METAL DE 12".	SERVEENTE	5,00	9,8000	49,00					
49.1	GROSA GROSA REDONDA CORPO EM AÇO CARBONO TEMPERADO. DENTEADO: TIPO BASTARDO SIMPLES. CABO INJETADO. TAMANHO: 10"	KK	2,00	14,3700	28,74					
51.1	LIMA LIMA CHATA, 10 POLEGADAS, PARA ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMINICO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	THOMPSON	5,00	13,6000	68,00					
52.1	LINHA LINHA DE PEDREIRO. COM 100M.	TANITEX	20,00	2,6000	52,00					
53.1	NÍVEL NÍVEL DE BOLHA 14", CORPO EM ALUMÍNIO, TRÊS BOLHAS, VERTICAL, HORIZONTAL, APLICAÇÃO: PARA NIVELAR SUPERFÍCIES.	GUEPAR	5,00	7,6000	38,00					
55.1	PÉ DE CABRA PÉ DE CABRA EM AÇO FORJADO, EXTREMIDADE FENDIDA TIPO UNHA, EXTREMIDADE TIPO ESPÁTULA CURVADA, COMPRIMENTO:	GM	5,00	16,9500	84,75					
58.1	PRUMO	RAMADA	10,00	8,5000	85,00					
59.1	SERROTE SERROTE PROFISSIONAL - 7 DENTES POR POLEGADA. LAMINA EM AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO E LIXADO, CABO DE MADEIRA ERGONÔMICO ...	THOMPSON	5,00	13,8000	69,00					
60.1	TALHADEIRA TALHADEIRA - FABRICADA EM AÇO CARBONO, TEMPERADO, BITOLA ¼", ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, IDEAL PARA UTILIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL E EM ...	GM	10,00	9,1600	91,60					
63.1	CARRINHO PARA TRANSPORTE COM CAPACIDADE DE 250 KG, LARGURA DE 800MM, ALTURA DE 640 MM APROXIMADAMENTE.	UNICAR	1,00	600,0000	600,00					

64.1	PENEIRA PENEIRA COM 0,20CM DE BOCA DE DIÂMETRO PARA COAR PEQUENAS IMPUREZAS ENCONTRADAS NO MEL.	ROA	1,00	80,0000	80,00
66.1	ENXADA ENXADA ENCAVADA-CABO DE MADEIRA MACICA, LAMINA EM AÇO FORJADO E TEMPERADO, FABRICADO COM MADEIRAS TRATADAS DE ALTA RESISTÊNCIA.	SERVENTE	180,00	27,6800	4.982,40
68.1	FOICE FOICE ROÇAIDEIRA, COM CABO, MEDINDO ENTRE 1,40 A 1,50 DE COMPRIMENTO.	TRAMONTINA	10,00	22,6000	226,00
CAZELE SPORT LTDA - EPP RS 48.299,00					
1.1	MÁQUINA SELADORA DE SACHE COMPOSTA DE UMA GERADORA DE RÁDIO FREQÜÊNCIA PARA SELAR SACHE, SEMI-AUTOMÁTICA, COM POTENCIA APROXIMADA DE 1200 WATTS, CICLOS POR HORA, GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL.	GUTIERREZ	1,00	26.400,0000	26.400,00
2.1	DESCRISTALIZADOR ELÉTRICO PARA MEL MEDINDO 0,70 X 2,10 APROXIMADAMENTE.	CIA DA ABELHA	1,00	3.370,0000	3.370,00
8.1	BATEDEIRA INDUSTRIAL BATEDEIRA INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO, CAPACIDADE DE 12	VENANCIO	1,00	3.310,0000	3.310,00
10.1	SELADORA SELADORA INDUSTRIAL DE SACOLA A PEDAL ELÉTRICA 30CM.	PANORAN	1,00	334,0000	334,00
17.1	MÁQUINA DE RETIRADA DE COURO DE PEIXE COM E SEM ESCAMA	BRANCO MÁQUINAS	1,00	14.885,0000	14.885,00
JRFM COM. E SERV. LTDA -ME (L. FRANCOLINI DE MIRANDA INFORMATICA ME.) RS 3.574,00					
7.1	LIQUIDIFICADOR LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BAIXA ROTAÇÃO, CAPACIDADE DE 02 LITROS.	TRON	1,00	520,0000	520,00
9.1	FRITADEIRA ELETRICA (07 LTS) FRITADEIRA	PROGAS	1,00	299,0000	299,00
11.1	EXAUSTOR EXAUSTOR METÁLICO EM AÇO CARBONO DE 40CM PARA ASPIRAÇÃO DE IMPUREZAS.	TRON	1,00	205,0000	205,00
16.1	FREEZER FREEZER 420L HORIZONTAL - LINHABRANCA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: GARRAFA 290ML:526; GARRAFA 600 ML: 306;	CONSUL	1,00	2.550,0000	2.550,00
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME RS 2.042,35					

22.1	LIMATÃO LIMATÃO PARA MOTOSSERRA 5.2	KF	50,00	3,3500	167,50
23.1	LIMATÃO LIMATÃO PARA MOTOSSERRA 1.4	KF	50,00	3,3500	167,50
33.1	ALAVANCA COM PONTEIRO ALAVANCA COM PONTEIRO - 1" X 1,50 AÇO FORJADO LISO PONTA E PÁ.	GM	5,00	47,7200	238,60
36.1	ALICATE ALICATE DE CORTE DIAGONAL: CORPO EM AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, TAMANHO 4".	FOXLUX	5,00	9,7500	48,75
38.1	CABO DE ENXADA CABO PARA ENXADA, ESPECIFICACAO: CABO PARA ENXADA OLHO REDONDO, MEDINDO 1,50M. O MATERIAL DEVERA SER FORNECIDO DE PRIMEIRA LINHA.	TORNEADOS S.A.	30,00	5,6400	169,20
61.1	TRENA TRENA DE 10 METROS - TRENA COM FITA DE AÇO COM PINTURA FOSCA ANTI-REFLEXO, ESTOJO ANATÔMICO EM ABS. DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRAVA, PRESILHA PARA CINTO, COM ALÇA EM NYLON ...	THOMPSON	10,00	14,1800	141,80
69.1	VASSOURA VASSOURA REGULÁVEL PARA JARDIM, METÁLICA, 18 DENTES, COM CABO 120 CM.	SCHNEIDER	100,00	11,0900	1.109,00

Cachoeiro De Itapemirim-ES, 26 Fevereiro 2016

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

AGERSA

PORTARIA Nº 014/2016

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DAAGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, resolve:

Art.1º- Convocar os candidatos abaixo, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2012.

Classificação	Nº inscrição	Candidato	Cargo
2º	000147	DAYSE MODESTO CORREA	CONTADOR

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de Março de 2016.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

IPACI**PORTARIA Nº 68/2016**

RETIFICA ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 27, DE 27 DE JANEIRO DE 2016, PERTINENTE A SERVIDORA ALESSANDRA BAPTISTA BONANDI.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 27, de 27 de janeiro de 2016, que passa a vigor com a seguinte redação: *“Conceder benefício auxílio-doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal ALESSANDRA BAPTISTA BONANDI, ocupante do cargo de Secretário Escolar V B 10 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 131 (cento e trinta e um) dias a partir de 05 de fevereiro de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 2.156, de 25/01/2016”.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de fevereiro de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 70/2016

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de fevereiro de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 70/2016

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ADRIANA MIGUEL CANDIDO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 C	SEMUS	11 dias	07/02/2016	4.147/2016
ANA LUCIA SILVA PAZINI	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	15 dias	08/02/2016	4.284/2016
DELIZETE PIMENTA EVANGELISTA DOS SANTOS	Professor PEB D V VI A 11 I	SEME	16 dias	15/02/2016	4.076/2016
EWERTON MERGAR	Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos Especiais IV B 08 F	SEMFA	13 dias	16/02/2016	4.087/2016
GRAÇA MARIA SEDER SALIBA	Auditor Fiscal de Transportes VII A 13 K	SEMGES	10 dias	10/02/2016	3.636/2016
KESSEN LUIZ FERREIRA DA SILVA	Professor peb c v vi a 11 h	SEME	02 dias	15/02/2016	4.072/2016
LENA MARA DE LIMA BANDEIRA	Professor PEB D V VI A 11 J	SEME	03 dias 08 dias	14/02/2016 17/02/2016	4.327/2016
MARIA DE JESUS GOMES PAIVA	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 E	SEMUS	30 dias	16/02/2016	4.453/2016
MARIA TEREZA COLA RAMOS	Agente de Serviços de Educação IV B 08 B	SEME	05 dias	15/02/2016	4.292/2016
REGINALDO TADDEI FIORIO	Motorista	CMCI	04 dias	11/02/2016	3.949/2016
ROZANA CARLA POP DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 E	SEME	01 dia	16/02/2016	4.450/2016
SANDRA MALHEIROS RAMOS	Professor PEB B V VI A 11 I	SEME	05 dias	15/02/2016	4.459/2016
SUELY CORREIA	Professor PEB B V VI A 11 K	SEME	04 dias 12 dias	13/02/2016 17/02/2016	4.482/2016

PORTARIA Nº 71/2016

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **EWERTON MERGAR**, ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos Especiais IV B 08 F, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 02 (dois) dias a partir de 29 de fevereiro de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 4.087, de 16/02/2016.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 18 de fevereiro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta

Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 01 de março de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 02 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de fevereiro de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 72/2016

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **GRAÇA MARIA SEDER SALIBA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Transportes VII A 13 K, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, no período de 23 (vinte e três) dias a partir de 20 de fevereiro de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 3.636, de 11/02/2016.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 18 de fevereiro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 13 de março de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 14 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de fevereiro de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 73/2016

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **ANDREA**

DE OLIVEIRA DAMACENO, ocupante do cargo de Professor PEB A I IV A 07 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 31 (trinta e um) dia a partir de 29 de fevereiro de 2016, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 4.456, de 18/02/2016.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 18 de fevereiro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de março de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 31 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de fevereiro de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 060/2016.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Ely Escarpini, a partir de 01/03/2016:

ASSESSOR	PADRÃO	EXTERNO/INTERNO
ALEXANDRE COSTA SIMÕES	AGP 01	Externo
ADRIANA PINTO FERNANDES DIAS	AGP 03	Interno
CARLOS ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO	AGP 03	Interno
ROMULO DE OLIVEIRA SUHETT	AGP 03	Externo
THALITA LOPES GUISSO	AGP 03	Externo
PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGP 06	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de fevereiro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente